



# CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

## INDICAÇÃO 013/2017

O vereador que a esta subscreve, observadas as formalidades regimentais, **Indica** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o que abaixo segue:

Após observar o acesso à Coaprocor – Cooperativa Agroindustrial dos Produtores de Corumbataí do Sul, filial de Godoy Moreira, instalada às margens da Rodovia PR-650, saída para São João do Ivaí, constatei o risco de acidentes naquele local, uma vez que quem sai da referida empresa para acessar a rodovia não tem visão suficiente para perceber a aproximação de veículos trafegando pela rodovia e a rodovia neste local não dispõe de nenhum quebra-molas ou sinalização sequer para redução de velocidade. Ressalto ainda, que fui cobrado por vários produtores sobre esta demanda.

Sabendo que por ser uma Rodovia Estadual será necessário tratar tal assunto com a DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, solicito ao Poder Executivo que através do seu Departamento competente proceda com as tramitações legais junto a DER para construção de quebra-molas e implantação de sinalização no local citado acima.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

Godoy Moreira, 05 de junho de 2017.

PROTOCOLO Nº 039/2017

REQUERIMENTO

INDICAÇÃO

Autor: Almir Soares da Silva

Almir Soares da Silva  
Vereador

**CÂMARA DE VEREADORES  
APROVADO**

Em, 12/06/17

Ata(s) nº 483/17

Em, 12 de junho de 2017

**FAVORÁVEL**

**CONTRÁRIO**

Benedito do C. Jerônimo  
Diretor de Secretaria

Benedito do C. Jerônimo

Constante Celini Sobrinho

Cristiano Prestes de Macedo

Edson Calixto de Andrade

Lurdiney Magnusson Marques

José Lourenço dos Santos

Rubens Martins de Oliveira

Sovelth Cardoso